



Av. Tancredo Neves, 6731
85867-970 | Foz do Iguaçu | PR
PTI - Bloco 4
+55 (45) 3576.7307
Fax: +55 (45) 3576.7306

Ata 02 da Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, as quatorze horas, reuniram-se na sala dois (02) da UNILA centro, no município de Foz do Iguaçu, os docentes do NDE do Curso de Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento, conforme designados pela Portaria PROGRAD-UNILA nº017/2013: Cláudia Lúcia Bisaggio Soares, Luciano Wexell Severo, Wolney Roberto de Carvalho, Marina Machado Magalhães Gouveia e Gilson Batista de Oliveira. O coordenador do curso, Professor Rodrigo, justificou ausência. A pauta da reunião foi definida previamente pela presidente do NDE: i) informes, ii) processo de reconhecimento do curso, iii) Monografia, iv) atividades complementares e v) aprovação do regimento interno do NDE. Na parte dos informes, a Profª Cláudia fala sobre a inclusão do Projeto Pedagógico do Curso no SIGAA e sugere que se peça para a PROGRAD a versão do projeto que foi cadastrado para vistas. Cita também que o sistema ainda tem problemas no registro das disciplinas devido inconsistências no software. No segundo ponto, discute-se o processo de reconhecimento do curso. Até a data da reunião, o processo não estava cadastrado no sistema E-mec. Também sugere que se peça vista para ver o que foi registrado no E-mec. No terceiro item, sobre a monografia, debate-se sobre a necessidade de regulamento próprio das disciplinas (monografia I e II). Os professores Luciano e Wolney se voluntariaram para elaborar uma proposta. Quanto à avaliação da monografia I, em andamento para a turma de 2010, foi decidido por unanimidade que fica a critério exclusivo de cada orientador. A monografia II será feita avaliação por banca formada para esse fim com três docentes, podendo ser um membro externo ao curso. No ponto iv, atividades complementares, após apresentação inicial pela professora Cláudia do problema da falta de registro e de sistematização da PROGRAD, a professora Marina lembra texto do artigo 10, da Resolução 8/2013 do CONSUN, que estabelece a responsabilidade da PROGRAD. Após a rodada de discussões, fica decidido que a coordenação de curso deve enviar memorando para a PROGRAD cobrando a sistematização e o registro das atividades complementares. O professor Gilson se comprometeu em preparar uma minuta para facilitar o trabalho do coordenador. Como último ponto da pauta, foi lido a proposta de regimento interno do NDE. Depois das discussões, foi alterado o artigo 4, que versa sobre a composição do NDE para inclusão do coordenador do curso como membro nato com direito a voz e voto. Colocado em votação, o regimento interno foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião e esta ata é assinada por mim, Prof. Gilson, e pelos demais presentes.

Cláudia Lúcia Bisaggio Soares: _____

Luciano Wexell Severo: _____

Wolney Roberto de Carvalho: _____



Av. Tancredo Neves, 6731
85867-970 | Foz do Iguaçu | PR
PTI - Bloco 4
+55 (45) 3576.7307
Fax: +55 (45) 3576.7306

Marina Machado Magalhães Gouveia:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marina Machado Magalhães Gouveia', written over a horizontal line.

Gilson Batista de Oliveira:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gilson Batista de Oliveira', written over a horizontal line.